

TORNAR SEM EFEITO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004445/2021-09, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, resolve TORNAR SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (n. 28.234) e no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (n. 0694), ambos no dia 02 (dois) de maio de 2022, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água para a Promotoria de Justiça de Juína/MT, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f3c86ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar